

INDICAÇÃO 03/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Raul Batistello, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Excelentíssima Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto as Secretarias Pertinentes o Serviço de CASCALHAMENTO nos carreadores e mangueiras dos “Pequenos Produtores Rurais de Nova Santa Helena” e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o período de chuvas prejudica muito os produtores rurais, é necessário que se tome providências quanto a esse problema.

Dante de tudo o que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

RAUL BATISTELLO
Vereador